

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo geral transpôr ao discurso jurídico-científico o debate entre Adorno e Orwell sobre o tema da transparência lingüística. A postulação de Orwell por uma escrita clara, que evite eufemismos e abstrações evasivas, já foi assumida por autores como Chomsky e Wright Mills, respectivamente nos campos da Sociologia e da Política. Alan Sokal, físico crítico aos jargões comumente típicos dos pós-modernos, chegou mesmo a elaborar um artigo jocoso, com o intento de ilustrar a vacuidade semântica de discursos científicos demasiadamente herméticos. Por outro lado, Adorno acusa a indiferença ao estilo literário de favorecer uma dogmatização do conteúdo, atribuindo a tal deterioração da linguagem uma participação na deterioração da sociedade. Esse debate foi reavivado recentemente, após os editores de "Philosophy of Literature" atribuírem à retoricista Judith Butler o prêmio "Bad Writing". Butler retrucou em texto intitulado "*A Bad writer bites back*" ("A má escritora contra-ataca"), utilizando o pensamento de Adorno como referencial e acusando a exigência de transparência lingüística de impedir o desenvolvimento de um pensamento crítico radical. Considerando que as diretrizes redacionais de lucidez, objetividade, precisão e concisão, tidas por Adorno como ideologias inventadas por editores e assumidas por escritores acomodados, também já foram, "mutatis mutandis", atacadas por autores como Warat e Streck, que as vinculam a um "habitus" instituído pelo sentido comum teórico regente do discurso jurídico-científico, justifica-se a realização de um estudo que, transpondo o referido debate ao âmbito da produção de conhecimento jurídico, responda às seguintes questões: 1) as ideias jurídicas complexas precisam ser expressas em linguagem rebuscada, como defende Adorno, ou devem ser expostas na linguagem mais simples possível? ; 2) a produção jurídico-científica deve se preocupar em utilizar uma linguagem simples e familiar o suficiente para alcançar um alto grau de popularidade, ou uma crítica genuína precisa criar um universo lingüístico próprio e complexo, sob pena de incorrer em complacência com o universo discursivo e comportamental que compõe o objeto de sua própria crítica?; 3) o uso de metáforas e alegorias referentes a obras literárias e filosóficas, como é típico de estudos que entrecruzam o direito e a literatura, tais quais certos textos de Warat e Streck, contribuem, como pensa Adorno, para que se drible o condicionamento ideológico da linguagem ordinária, ou, ao contrário, como pensa Orwell, consiste em uma forma de exercício ideológico do poder?

A resposta às perguntas acima propostas envolverá o cumprimento dos seguintes

objetivos específicos: contextualizar a “premiação” de Butler e suas repercussões no debate acadêmico sobre a transparência linguística; descrever a relação estabelecida por Adorno entre crítica ao senso comum e estilo redacional; analisar o potencial enxergado por Orwell na “boa escrita” para fins de crítica à ideologização do discurso; caracterização da dicotomia complexidade-popularidade a partir do alinhamento de Judith Butler à posição de Adorno; e avaliação do potencial das iniciativas de Streck e Warat de entrelaçar o direito e a literatura como meio de contemplar um equilíbrio entre popularidade e complexidade em um discurso jurídico-científico de caráter crítico. A satisfação de tais objetivos envolverá, como expediente metodológico, a análise de algumas das alegorias literárias presentes em textos de Warat e Streck, de maneira a facilitar a contextualização de nossa resposta às perguntas que compõem o cerne deste trabalho.

## 2 A “PREMIAÇÃO” DE BUTLER E OS PADRÕES DE ESCRITA

A premiação anual “*Bad Writing Award*”, concedida em 1999 pelo periódico “*Philosophy of Literature*” a Judith Butler, teve como objeto o seguinte trecho de “*Further Reflections on the conversations of our time*” (1997) :

The move from a structuralist account in which capital is understood to structure social relations in relatively homologous ways to a view of hegemony in which power relations are subject to repetition, convergence, and rearticulation brought the question of temporality into the thinking of structure, and marked a shift from a form of Althusserian theory that takes structural totalities as theoretical objects to one in which the insights into the contingent possibility of structure inaugurate a renewed conception of hegemony as bound up with the contingent sites and strategies of the rearticulation of power<sup>1</sup>.

Judith Butler, em “*A bad writer bites back*” (2012), caracterizou o “*Philosophy of Literature*” como “um periódico acadêmico pequeno e culturalmente conservador que ganhou a atenção pública por exibir frases difíceis escritas por intelectuais na academia”. A autora acusou a revista de se autoproclamar um árbitro da boa prosa ao julgar e conceder um prêmio de pior escrita, bem como de restringir seus alvos a estudiosos de esquerda cujos trabalhos abordam temas como sexualidade, raça, nacionalismo e o funcionamento do capitalismo.

Butler reconhece que os estudiosos no campo das humanidades precisam ser claros ao

---

<sup>1</sup> Em português (tradução nossa): “A mudança de uma abordagem estruturalista na qual o capital é compreendido como estruturante das relações sociais por meios relativamente homogêneos para uma visão de hegemonia na qual as relações de poder estão sujeitas à repetição, convergência e rearticulação trouxe a questão da temporalidade para dentro do pensamento da estrutura, e marcou uma virada de uma forma de teoria althusseriana que leva as totalidades estruturais como objetos teóricos para uma em que os *insights* sobre a contingente possibilidade de estrutura inauguram uma concepção renovada da hegemonia como vinculada aos contingentes espaços e estratégias de rearticulação do poder”.

explicar como seus trabalhos se relacionam a vida diária, mas pondera que, por outro lado, a função de tais intelectuais engloba a necessidade de questionar as presunções implícitas do senso comum e e provocar novas perspectivas de visão sobre um mundo que já nos parece tão familiar. Segundo a autora, o senso comum já abarcou diversas ideologias nefastas, como a escravidão e a desigualdade das mulheres na vida política. Ademais, o senso comum nem sempre é tão comum assim, podendo, na verdade, ser objeto de grande desacordo em tempos de pluralismo moral, o que Butler exemplifica com a existência de diversos setores da sociedade que consideram a proteção dos direitos dos homossexuais uma ofensa às bases da vida comum. De tal modo, o senso comum pode servir como elemento de preservação do *status quo* e sustentar a naturalidade de hierarquias sociais injustas, o que exige uma abordagem crítica sobre essa forma de conhecimento irrefletido.

Butler defende que a tradição acadêmica da teoria crítica, ao assumir os pressupostos da Escola de Frankfurt sobre o papel da linguagem como elemento de conformação e alteração do entendimento comum a respeito das realidades político-sociais, deve utilizar a linguagem de modo a significar os caminhos de um mundo socialmente justo. Nesse ponto, ela remonta ao pensamento de Adorno, para quem o senso comum não poderia gerar nada radical. Butler qualifica o trabalho do integrante da Escola de Frankfurt como um estímulo à pausa reflexiva por parte de seus leitores a respeito do poder da linguagem de modelar o mundo. Isso seria perceptível em afirmações de Adorno como “O homem é a ideologia da desumanização”, cujo significado não é transparente, soando até mesmo paradoxal. Entender que o autor quer dizer que alguns homens usam o termo “homem” de forma desumanizante exige que se tenha atenção ao contexto em que Adorno realizou tal afirmação. Na época, os humanistas usavam a palavra “homem” para tratar do indivíduo como um elemento isolado de seu contexto social, o que contraria a tese de Adorno, para quem o contexto social é essencial à própria humanidade do homem. Butler também recorre a Marcuse, para quem as acusações dos filósofos do senso comum de que os intelectuais radicais usam uma linguagem estranha, não compreensível pelo homem comum, devem ser respondidas do seguinte modo: 1) Não é possível falar o que o crítico diz na linguagem ordinária; se o fosse, o crítico o faria; e 2) o entendimento do que o intelectual crítico diz pressupõe uma invalidação do universo discursivo e comportamental para o qual o senso comum quer traduzi-lo.

Butler (2012) conclui sua resposta afirmando que o debate sobre boa e má escrita não se refere apenas ao estilo de linguagem ou ao significado do termo “hegemonia”, nuclear no trecho premiado, mas sim ao universo ideológico-discursivo em que a fala intelectual é

concebida. A autora, em trecho de cariz metalinguístico, usa o estilo de linguagem proposto por Adorno para, ao mesmo tempo, reiterar sua denúncia aos mecanismos de hegemonia e caracterizá-los como partilhados pelo senso comum que critica o padrão de fala dos intelectuais de esquerda. Ou seja, haveria um discurso hegemônico invisível que sustentaria a exclusão do discurso crítico por meio da ridicularização da linguagem mais complexa.

Se, por um lado, o “*Bad Writing Award*” foi extinto após a edição que “premiou” Butler, por outro, a maioria das respostas ao editor do “*Philosophy of Literature*”, e ao debate de forma geral, teria sido, segundo Mark Bauerlein, em texto publicado no próprio periódico, favorável. Destaquemos o posicionamento de Martha Nussbaum (1999, p. 39), em texto escrito no “*The New Republic*”, para quem a escrita de Judith Butler é meramente performativa. Butler nutriria um *status* oracular, cuja luz em forma de abstração ofuscaria a capacidade do leitor de questionar suas afirmações e exigir definições mais claras dos termos utilizados. A “aura de importância” criada pelos textos de Butler constrangeria o leitor, o qual seria induzido por não entender o que estava sendo dito, a pensar estar diante de um conteúdo muito complexo e significativo. Entretanto, segundo Nussbaum, os textos de Butler apenas revisitam noções familiares, sem contribuir para criar uma nova dimensão compreensiva, em uma vacuidade camuflada pela obscuridade lingüística.

A origem da crítica de Nussbaum fica mais clara ao notarmos que Goodwin (2012, p.49) recorre ao “*Oxford English Dictionary*” para mostrar que, na dimensão denotativa, ao termo “sofisticação” podem ser atribuídos dois sentidos básicos. O primeiro deles seria de uma “propriedade ou condição de algo altamente desenvolvido ou complicado; refinamento técnico”. O outro significado é o de “alteração ou perversão insincera de algo; modificação enganadora”. O primeiro significado parece-nos mais familiar, mas é ao segundo que precisamos prestar atenção aqui. Derivado da erística da Grécia Antiga, uma prática discursiva destinada à persuasão e baseada intencionalmente em falácias, o sentido negativo do termo “sofisticação”, cuja etimologia tem raiz comum à de “sofista” (praticantes da erística), corresponde exatamente à crítica de Nussbaum a Butler.

Butler tem prestígio no mundo literário por ser uma filósofa; muitos admiradores associam sua maneira de escrever à profundidade filosófica. Mas deve-se questionar se isto pertence à tradição filosófica como um todo, ou apenas às tradições rivais, ainda que estreitamente relacionadas, da sofística e da retórica. (NUSSBAUM, 1999, p.39-40 – tradução nossa).

Por outro lado, Goodwin (2012, p. 53) afirma que a escrita difícil pode ser compreendida como uma resposta ímpar a problemas históricos objetivos, e não como uma

escolha meramente estética ou estilística que substitui o pensamento rigoroso por um engajamento social oculto. Segundo o autor, a escrita difícil não pode ser acriticamente aceita como necessária a uma postura engajada, mas também não pode ser peremptoriamente rotulada como arrogante ou pretensiosa. Isso depende de que tipo de trabalho crítico se está a escrever, bem como de qual público se objetiva atingir.

Devemos registrar, com Miller (2000, p.1), que a parcela de pensadores de esquerda defensores da linguagem simples (como Nussbaum), embora fundada no argumento de que ela possibilita um alcance a um público maior, acaba por veicular uma ideia coadunável com o anti-intelectualismo da comunicação em massa estadunidense, cujos dirigentes exigem relatos de fatos, vetando materiais de informação abstratos e complexos, por entenderem que as nuances afastam a maioria dos leitores. De tal modo, os escritores de esquerda que conseguem tratar de temas complexos de modo claro têm possibilidades de influenciar a cultura geral desproporcionais à situação que ocupam na academia – o que suscita desconfianças tão fortes quanto aquelas dirigidas aos interesses privados dos defensores da escrita complexa.

Michael Warner (2002), ao abordar o tema da escrita difícil, preocupa-se em responder se a dificuldade estilística é uma virtude em si mesma ou apenas uma estratégia efetiva para desfamiliarizar as pessoas em relação ao senso comum. Warner vê a escrita como um discurso endereçado a um público imaginário, de modo a permitir ao escrito situar os seus próprios limites – nesse particular, o público de Adorno, Butler e grande parte dos teóricos críticos não seria um público “dominante”, mas sim um “contrapúblico”, ciente, de algum modo, de seu *status* de subordinação. Segundo Goodwin, a leitura de Warner confirma-se quando percebemos que os críticos da escrita difícil apelam para a noção de um público, comumente identificado com a “sociedade civil”, do qual fazemos parte e pelo qual somos responsáveis. Goodwin exemplifica tal postura com as críticas de Nussbaum à proposta de um gestual subversivo cunhada por Butler, a qual não ajudaria em nada na consecução do “bem comum”.

Uma desfamiliarização quanto ao senso comum é justamente o que Adorno propõe ao estudar o potencial de práticas discursivas inovadoras como caminho para uma atuação crítica sobre a relação entre o estilo da escrita e a cadeia de produção da indústria cultural.

### **3 ADORNO E A DESFAMILIARIZAÇÃO DO SENSO COMUM**

Adorno (1993), ao tratar do tema “Moralidade e estilo”, afirma que a expressão

precisa, conscienciosa e adequada ao assunto costuma ser considerada de difícil compreensão, enquanto as formulações frouxas e irresponsáveis são vistas como mais bem-sucedidas literalmente. Indo de encontro a tal tendência, Adorno afirma que as exigências de que não se utilizem termos técnicos ou alusões a esferas culturais não mais existentes são frívolas, pois levam a uma fala que se legitima puramente pelo seu caráter familiar, o que caracteriza uma espécie de desleixo por parte do escritor. Ora, escrever pautado na afinidade e na facilidade de contato significa querer escrever aquilo que o leitor deseja ouvir. Em outros termos, o autor que respeita a especificidade do objeto sobre o qual fala, em vez de privilegiar a facilidade de comunicação do leitor, é equivocadamente tachado de excêntrico, quiçá até confuso.

Adorno entendia que a lógica vigente em sua época, embora se vangloriasse de ser clara, em verdade se caracterizava por uma vagueza, a qual permite ao leitor conformá-la àquilo que já tem em mente, sem a necessidade de realizar um esforço conceitual para alcançar uma compreensão inequívoca. Segundo o autor, as pessoas perderam deliberadamente o hábito de suspender os juízos habituais, resistindo a qualquer tipo de esforço para compreender textos aprofundados. Em verdade, apenas o que não se precisa compreender, por já estar englobado pelos esquemas preexistentes, é visto como compreensível, de modo que a incapacidade de realizar uma apropriação adequada acaba levando a uma rejeição ou a um desvirtuamento do conteúdo textual.

Adorno, segundo interpretação de Jay (1988, p.13), objetivava impedir que seu pensamento fosse compreendido por leitores desinteressados – meros consumidores de cultura – motivo pelo qual se recusava a reduzir ideias difíceis ao estilo coloquial da linguagem cotidiana. Ora, a melhor forma de combater a passividade dos leitores que só aceitam a linguagem de senso comum é desafiar-los a refletir sobre ideias complexas, de modo que pudessem desenvolver seu senso crítico. Isso pode ser agregado como mais uma razão justificante para a recusa de Adorno à forma analítica de exposição, a qual seria inadequada a qualquer abordagem da realidade. O membro da Escola de Frankfurt considera a realidade como fragmentada, motivo pelo qual o discurso sobre ela precisa espelhar tal característica em sua forma – justamente o oposto do que a exposição analítica faz.

Tanto o pensamento quanto a forma que o expõe são, na filosofia de Adorno, elementos que devem se integrar. A forma não é apenas o ornamento de um pensamento, mas uma maneira adequada de sua expressão: é o modo pelo qual ele vem à tona e pode ser apreendido, por isso, ambos devem manter uma relação de justeza e rigor. A ideia de que a forma não é um enfeite estilístico, mas uma exigência de apresentação do próprio pensamento pode ser encontrada, por exemplo, nas *Minima Moralia*, em que Adorno exemplifica a relação de simetria e complementaridade entre o pensamento e a sua exposição. O caráter fragmentário da obra, construída por meio de aforismos, revela em seu modo de apresentação os

traços de uma realidade também fragmentada, a qual não poderia ser tratada por Adorno de outro modo a não ser como parte de um todo que se desfez e do qual não restam senão pequenos fragmentos (PETRY, 2008. p.1).

O debate sobre o estilo de linguagem não se restringe a uma questão puramente “estilística”. Não se trata de mera opção do autor, mas sim da exigência de adequação da forma de exposição ao objeto pensado. Cada frase deve expressar precisamente um pensamento, transmitindo de modo elaborado o objeto da reflexão. Na imanência entre a forma de exposição e o objeto, a complexidade deste deve ser respeitada por aquela (PETRY, 2008, p.2). “O ensaio pensa em fragmentos, uma vez que a própria realidade é fragmentada” (ADORNO, 2003. p. 35). A beleza de um texto não reside nos enfeites estilísticos, mas sim na adequação da forma ao conteúdo. Belo é o texto que consegue expressar adequadamente o seu pensamento, dizendo inteiramente o que pretende (ADORNO, 1993. p. 74). Não se busca, pois, uma forma bela que despreze o conteúdo expressivo; afinal, a busca por uma beleza aparente somada à irrelevância do conteúdo é justamente o que a indústria cultural valoriza.

O método de escrita de Adorno é caracterizado pela repetição, no decorrer da mesma obra, de pensamentos com ênfases diferentes e, eventualmente, invertidas sobre o mesmo tema. O autor chama esse estilo de “teias de aranha”, por pretender envolver os leitores em uma intrincada rede de metáforas e ideias. Ele reconhece que o homem comum não tem condições de compreender esse tipo de escrita, mas considera que o único caminho para o intelectual que deseja demonstrar solidariedade é o do isolamento inviolável, espelhado na escrita complexa. Todo escrito ou obra de arte que se leve a sério deverá ser produzida a partir do ponto de vista de uma “luz messiânica” (Benjamin) redentora e emancipadora em relação ao capitalismo, modelo que, obviamente, assume o risco de eventualmente não se compreendido por ninguém. A escrita séria, às vezes, requer o uso de termos complexos, como os que circulam no discurso científico e filosófico, independentemente das dificuldades de certos estudiosos desprovidos de conhecimento filosófico abrangentes entenderem-nos. A arte tem licença para ser expressa livremente, com inspirações em qualquer fonte de riqueza cultural, inclusive as não mais existentes. Pensar o contrário, advogando a comunicabilidade universal, é uma ficção liberal orientada pelo conformismo, a qual atinge até mesmo certas almas educadas preocupada em serem entendidas pelos outros (MILLER, 2000, p. 4-5).

Adorno relaciona a suscetibilidade dos indivíduos a aceitar os padrões da linguagem do senso comum ao consumismo desenfreado da sociedade capitalista denunciado por Marx e Lukács. Para o membro da Escola de Frankfurt, o processo de alienação é similar, de modo que o consumo da literatura por ele criticada é mais uma manifestação da familiaridade que os

padrões previamente instituídos induzem nos consumidores (ADORNO, 1993, p. 87). Se há uma aceitação passiva do indivíduo a respeito dos bens culturais oferecidos, também devemos perceber que a produção de tais bens busca contemplar, com base nas expectativas dos consumidores previamente conhecidas, certas características objetivas que garantem sua ampla aceitabilidade pelo público. As referidas expectativas são moldadas pelo sistema de trabalho capitalista e induzem a sublimação dos instintos dos consumidores em um falso prazer consumista (PETRY, 2008, p.3). É justamente por tal motivo – respeitado o paralelo proposto – que se faz necessária a assunção de posturas artísticas e literárias inovadoras, cuja preocupação não seja a de obter ampla aceitação, mas sim a de cumprir uma função crítica, paralela à da teoria social (ADORNO, 2002, p.393). O intelectual, portanto, tem a responsabilidade de não se deixar submeter a sua própria vaidade, alimentada pela própria estrutura de produção da indústria cultural. A busca pelo reconhecimento incentiva os autores à produção facilmente comunicável, a qual subjugava o conteúdo da obra à viabilidade de expressão trivial, compreensível pelo público ordinário (PETRY, 2008, p.3).

O tema da vaidade intelectual pode, porém, ser lido a partir de um ponto de vista contraposto, o qual não deixou de ser objeto de uma ressalva de Adorno (1993, p.74). Segundo o autor, não fazer concessões à estupidez do senso comum pressupõe não enfeitar estilisticamente pensamentos banais em nome da busca pela fama de escrever com um estilo sofisticado. Isso vem ao encontro da acusação de Nussbaum, para quem a vaidade dos autores críticos contemporâneos os motiva, a pretexto de impedir que a consciência alienada se aproprie indevidamente dos conteúdos complexos, a dificultar a recepção dos conteúdos expressos para que mantenham uma aura de ilustração.

Goodwin (p. 58) lembra que Adorno, nos anos 60, temperou a empolgação de seus escritos anteriores sobre o papel crítico da música inovadora, questionando se a nova música poderia concretizar uma realidade antagônica ou apenas reproduzir as contradições herdadas. Segundo o intérprete, tal preocupação é transponível à questão da escrita difícil, notadamente diante do potencial de reciclagem que o capitalismo pós-moderno tem demonstrado, inclusive quanto aos elementos que objetiva minar suas operações. Talvez a proliferação da escrita difícil como um meio viável e lucrativo de engajamento na segunda metade da década de 90 seja um dos principais exemplos desse potencial de reapropriação do capitalismo.

Goodwin (2012, p. 54) pondera que a genialidade não pode ser replicada, mas o seu estilo pode, o que explica a proliferação de uma “performance de erudição” responsável por instituir a escrita e a fala difíceis como uma norma estilística, inclusive em campos como a

Antropologia. Surge, então, a dificuldade de saber se um escrito é sofisticado na dose certa. Jeffrey Williams (2004) alega que, a partir dos anos 90, a palavra-chave nos estudos literários deixou de ser “rigor”. Em seu lugar, surgiu a “esperteza”, ainda que os estudiosos não tenham conseguido chegar a um acordo sobre critérios para a avaliação da pertinência de frases de efeito. Proferir escritos críticos dotados de afirmações potentes sobre estudos culturais tornou-se um objetivo dos estudiosos, o que espelha a neo-liberalização do ensino superior. Em outros termos, as condições de livre-mercado alcançaram o espaço das publicações acadêmicas e dos financiamentos governamentais à educação, principalmente no campo dos estudos humanísticos, o que forçou os acadêmicos a se tornarem mais empreendedores para sobreviver. Trata-se, na metáfora de Goodwin (2012, p. 54), de uma espécie de seleção natural, a qual privilegia os pesquisadores cuja escrita é mais difícil, sofisticada e esperta.

A preocupação com o objeto da ressalva de Adorno e da denúncia de Goodwin também está presente no estudo de Orwell (1996) sobre o modelo moderno de escrita inglesa, o qual seria fácil, tornando-se atraente aos escritores. Segundo o autor, a utilização de expressões pré-fabricadas poupa o tempo de caçar palavras adequadas. Ademais, o ritmo das orações deixa de ser uma preocupação, visto que tais expressões são normalmente combinadas de modo a configurarem certa eufonia. Orwell afirma que o problema fica mais claro quando percebemos que a elaboração textual apressada, como a de discursos públicos, costuma induzir a um estilo pretensioso e latinizado, idôneo a evitar que as afirmações sejam proferidas impulsivamente. Paradoxalmente, teria se tornado mais rápido, após o desenvolvimento do hábito, dizer “Em minha opinião não é uma assunção injustificável que” do que “Eu acho”, o que pode, em outros termos, ser traduzido, em sentido pejorativo, como uma estilo “esperto” de escrita. Aprofundemos a crítica de Orwell em tópico próprio.

#### **4. ORWELL, POLÍTICA E BOA ESCRITA**

Orwell (1996) afirma que não é adequado pensar que qualquer luta contra a linguagem exagerada consista em um comportamento retrógrado. Segundo o autor, tais acusações de arcaísmo encontram raiz na crença de que a linguagem se desenvolve naturalmente, sem ser um instrumento que nós podemos moldar de acordo com os nossos próprios objetivos. A decadência linguística identificada por Orwell não poderia, segundo o próprio, ser atribuída puramente ao autor do texto, existindo causas políticas e econômicas para tal fenômeno. Entretanto, a naturalidade dos escritores que assumem a linguagem “decadente” reforça o

problema, transmutando-se de efeito em causa. A linguagem feia e imprecisa estimula e é estimulada pelos pensamentos bobos. A reversão da “decadência” linguística, segundo Orwell, exige que os maus hábitos difundidos pela imitação sejam evitados conscientemente, o que permite um pensamento mais claro, idôneo a proporcionar uma regeneração política, transcendente a uma preocupação de escritores profissionais.

Especificamente sobre as metáforas, Orwell considera possível organizá-las em três grandes grupos. O primeiro deles é o das metáforas recém-inventadas, as quais qualificam o pensamento por evocarem imagens visuais, tornando o sentido mais claro. O segundo grupo é o das metáforas tecnicamente mortas, as quais se transmutaram em palavras comuns, de modo a preservarem sua vivacidade. O terceiro grupo, considerado problemático pelo autor, é o das metáforas batidas, as quais já perderam todo o seu poder evocativo, tornando-se clichês que permitem aos escritores se omitirem na criação de imagens interessantes. O autor diz que tais metáforas são usadas frequentemente por escritores que nem sabem o significado original da expressão, o que eventualmente leva à combinação de metáforas incompatíveis, traço típico de um texto concebido por alguém que não está interessado no que está a dizer. Os escritores, em uma mistura de vagueza e incompetência, características centrais da prosa inglesa moderna e de todos os tipos de escritos políticos, ou não conseguem expressar o significado desejado, ou escrevem como se fosse irrelevante a existência de algum sentido naquilo que se diz. A prosa consiste cada vez menos de palavras escolhidas pelo seu significado, favorecendo-se, em seu lugar, uma combinação pré-fabricada de expressões.

Outro alvo de Orwell é o uso exacerbado de locuções verbais, que serve aos autores para evitar a busca por verbos mais precisos e atribuir às orações uma aparência de simetria por meio do aumento do número de sílabas. Tal processo costuma ser acompanhado pela voz passiva (como demonstrado metalinguisticamente na própria redação do presente período). Outros vícios similares são os de substituir preposições por locuções preposicionais, preferir a inserção de um substantivo no lugar do infinitivo e encerrar períodos com lugares-comuns.

Orwell critica, ainda, a dicção pretensiosa, caracterizada pelo uso de palavras que atribuem a afirmações simples uma aura de imparcialidade científica em relação a julgamentos pré-concebidos (“fenômeno”, por exemplo), bem como pelo manejo de termos estrangeiros, os quais confeririam ao texto um caráter de elegância e cultura (por todos, “mutatis mutandis”). O autor objetiva rebater a ideia, corrente especialmente entre os cientistas naturais, cientistas políticos e sociólogos, de que as palavras latinas e gregas são mais grandiosas do que as saxônicas – crença que pode ser explicada por uma vaga sensação

de cientificidade de tais expressões. A tal respeito, os jargões da escrita marxista são tidos como emblemáticos, visto serem, em sua maioria, traduzidos de termos russos, alemães ou franceses. Outra prática típica é a de criar novas palavras com base em radicais latinos e gregos, em vez de procurar um termo da língua inglesa que designe o objeto de que se fala.

O uso de palavras sem significado é bastante comum em certos tipos de escrita, particularmente na crítica artística e literária, em que termos como “plástico” e “vitalidade” não apontam para qualquer tipo de objeto perceptível pelo leitor, o que resulta na redução da crítica a uma mera opinião pessoal. Expressões políticas essencialmente contestadas, como democracia, liberdade e justiça são utilizadas irresponsavelmente como se fossem unívocas, de modo conscientemente desonesto, para fins de legitimação de discursos ideológicos.

Orwell, figurativamente, “traduz” um trecho de *“Ecclesiastes”*, livro da Bíblia, do inglês arcaico para o inglês moderno. O resultado da “tradução” aproxima-se do original quanto ao início e ao final do período, mas, no meio, as ilustrações concretas, precisas e detalhadas dissolvem-se em expressões vagas e abstratas. Um comparativo entre os trechos mostra que: 1) a versão original tem 49 palavras e sessenta sílabas, enquanto o segundo tem trinta e oito palavras e noventa sílabas; 2) O segundo trecho tem dezoito palavras de raiz latina e uma de raiz grega; 3) o primeiro trecho apresenta seis imagens vívidas e apenas uma expressão vaga. Orwell conclui que, no período em que redigiu o texto, o modelo moderno não havia ainda se universalizado, mas tinha grandes chances de fazê-lo no futuro, dada a sua dominância na prosa inglesa. Sobre os malefícios do novo modelo, destaca a combinação de metáforas, a qual contraria a única meta de tal figura da linguagem: evocar uma imagem visual. Ora, fica claro que um escritor, ao combinar metáforas, não está vendo uma imagem mental dos objetos que ele está nomeando, ou seja, não está propriamente pensando.

Orwell nega que a linguagem meramente reflita as condições sociais, não podendo ter seu desenvolvimento influenciado pela escolha das palavras e construções. Ora, “as palavras e expressões bobas têm frequentemente desaparecido, não por meio de qualquer processo evolutivo, e sim devido à ação consciente de uma minoria” (ORWELL, 1996 – tradução nossa). Nesse ponto, é importante ressaltar que Orwell não defende a preservação de palavras obsoletas e de figuras de linguagem, nem objetiva estabelecer um “inglês padrão” imutável. Em verdade, seu principal alvo é a necessidade de eliminar todas as palavras e expressões cuja utilidade tenha sido esvaída, sem que isso tenha qualquer relação com normas de correção gramatical, as quais não têm importância, desde que se alcance a clareza de significado. Por outro lado, o autor também não está buscando uma falsa simplicidade, uma

tentativa de tornar o inglês escrito coloquial ou o estabelecimento de uma preferência universal pelas palavras saxônicas em relação às latinas e gregas. Ele apenas advoga o uso da menor quantidade de palavras possível e das menores palavras disponíveis, desde que o significado “escolha” a palavra, e não o oposto. O escritor não pode se render à palavra, pois o pensamento sobre um objeto concreto antecede à escolha do termo designativo, o qual é procurado e escolhido justamente em função daquilo a que se deseja referir. Quando o pensamento diz respeito a algo abstrato, o processo tende a ser o oposto: o escritor, caso não faça um esforço consciente em sentido contrário, tende a começar pelas palavras e se deixar apropriar pelo “dialeto” de expressões pré-fabricadas, o que ocasiona obscuridades e/ou mudanças no significado do discurso. Isso pode ser evitado por meio de uma postergação da seleção das palavras, a qual deve ser posterior à clareza de significado, clareza esta alcançável por meio de figuras e sensações. Tal postura permite que o escritor planeje a recepção que deseja obter por parte de seu auditório. Porém, é óbvio que haverá situações em que o autor terá dúvidas sobre o efeito que uma palavra terá sobre os receptores da mensagem, situação em que Orwell (1996 – tradução nossa) sugere a adoção das seguintes regras de “boa escrita”:

(i) Nunca use uma metáfora, comparação ou outra figura de linguagem que você está acostumado a encontrar nas obras em circulação; (ii) Nunca use uma palavra longa quando uma pequena for adequada; (iii) Se é possível retirar uma palavra, sempre a retire; (iv) Nunca use a voz passiva quando você puder usar a ativa; (v) Nunca use uma expressão estrangeira, uma palavra científica ou um jargão se você puder pensar em um equivalente no inglês cotidiano; (vi) Quebre qualquer destas regras antes que você diga uma completa barbaridade.<sup>2</sup>

Orwell afirma que, apesar de suas regras parecem elementares, o respeito a elas depende de uma profunda mudança de atitude em qualquer pessoa que tenha crescido acostumado a escrever no contexto do estilo em voga no século XX. A tais orientações, somam-se quatro perguntas que um escritor escrupuloso deve fazer a si próprio quando redige cada período: 1) O que estou tentando dizer?; 2) Quais palavras expresaram isso?; 3) Que imagem ou expressão tornará isso mais claro; e 4) Essa imagem é arejada o suficiente para surtir efeitos? Ademais, esse escritor também tende a se perguntar o seguinte: 1) Posso dizer isso de modo mais curto; e 2) Eu disse algo que tenha soado feio e poderia ter sido evitado? Todo este trabalho, segundo Orwell, pode ser evitado por meio do uso de frases prontas, o que é bastante tentador para os escritores que buscam o sucesso.

Orwell vai mais longe, afirmando que o uso de frases prontas acaba sendo uma forma

---

<sup>2</sup>“(i) Never use a metaphor, simile, or other figure of speech which you are used to seeing in print. (ii) Never use a long word where a short one will do. (iii) If it is possible to cut a word out, always cut it out. (iv) Never use the passive where you can use the active. (v) Never use a foreign phrase, a scientific word, or a jargon word if you can think of an everyday English equivalent. (vi) Break these rules sooner than say anything outright barbarous.”

de submissão dos escritores a um modo pré-fabricado de escrita, o qual, em certa medida, chega até mesmo a pensar os pensamentos e expressar o sentido daquilo que diz o escritor. Trata-se, em outras palavras, de uma linguagem que implica uma expropriação alienante da criatividade do escritor, ponto em que a conexão entre política e decadência linguística se faz patente. Orwell diz que, em sua época, a escrita política é a má escrita. O escritor que expressa suas opiniões privadas é tachado de rebelde, desnaturado em relação a uma “linha partidária”. A ortodoxia demanda uma postura de imitador, acompanhada pela rejeição às figuras de linguagem verdadeiramente vívidas e pelo conformismo político.

O discurso e a escrita políticas, segundo Orwell, tornaram-se, em sua época, a defesa do indefensável. As metas anunciadas dos partidos políticos não se coadunam com as práticas políticas repugnantes à maior parte das pessoas. Como uma justificativa sincera para tais atos políticos seria chocante para muitos, foi cunhada uma linguagem política pautada no eufemismo, na petição de princípio e na nebulosidade. “Pacificação”, “transferência populacional”, “retificação de fronteiras”, eliminação de elementos não-confiáveis” são termos que nomeiam as coisas sem evocar as figuras mentais correspondentes. O próprio estilo inflacionado da escrita é um tipo de eufemismo, no qual os detalhes são cobertos por uma massa de palavras de origem latina. Nesse ponto, percebe-se que “o grande inimigo da linguagem clara é a insinceridade”, o espaço entre as intenções reais e declaradas.

Orwell afirma que não é possível se manter fora da política na era em que ele viveu (o que, aliás, atualmente é uma espécie de clichê, mas na época ainda não o era tanto), pois todos os temas são políticos. Ora, se a política é uma massa de mentiras e ódio, está configurada uma má atmosfera, o que surte efeitos na linguagem. Nesse ponto, Orwell chega a conjecturar, ainda que de forma relutante, sobre a existência de efeitos destrutivos sobre a linguagem em países submetidos a ditaduras, como a Alemanha, a Itália e a Rússia. Devemos, entretanto, perceber que não apenas o pensamento pode corromper a linguagem, como o inverso também pode ocorrer. É possível que a tradição de imitar a má escrita, dada a sua conveniência, afete até mesmo aqueles que têm maior e melhor conhecimento, o que Orwell ilustra, metalinguisticamente, afirmando que ele, na redação daquele mesmo texto, comete os erros denunciados diversas vezes. Por tal motivo, é necessário que o bom escritor, para evitar a invasão de sua mente por frases feitas, mantenha-se *en garde*.

Orwell ressalta não se preocupar propriamente com o uso da linguagem literária, mas sim com a preservação da linguagem como instrumento de expressão, e não de dissimulação e óbice aos pensamentos. Por outro lado, ele não assume o radicalismo de autores como Stuart

Chase, para quem todas as palavras abstratas são desprovidas de significado. Ao contrário, Orwell acusa o autor de utiliza tal premissa como um pretexto para defender uma espécie de quietismo político, o qual é pautado em teses como “se você não sabe o que é o Fascismo, como você pode lutar contra ele?”. Reconhecer a conexão entre a decadência da linguagem e o caos político não pressupõe a assunção desse tipo de postura descompromissada.

Se você simplificar seu inglês, se livrará das tolices da ortodoxia. Você não falará nenhum dos dialetos necessários, e quando fizer um comentário estúpido, a sua estupidez será óbvia, até para si mesmo. A linguagem política – e, com suas variações, isto é verdade em relação a todos os partidos políticos, dos conservadores aos anarquistas – é cunhada para fazer mentiras soarem confiáveis e assassinatos respeitáveis, e para dar uma aparência de solidez ao puro vento (ORWELL, 1996 – tradução nossa).

Um entendimento adequado da visão de Orwell sobre a política e a linguagem pressupõe uma breve investigação sobre seu histórico pessoal. Orwell desempenhou funções típicas do proletariado, como as de lavar pratos na França e de trabalhar em minas na Inglaterra. Enquanto isso, o autor escrevia um diário sobre as injustiças que testemunhou, o que lhe permitiu descobrir sua própria vocação, notadamente no período em que esteve alinhado aos republicanos espanhóis contra o fascismo, mais especificamente em uma milícia organizada pelo partido marxista dos trabalhadores. Nesta época, Orwell testemunhou as lutas entre os comunistas espanhóis e a esquerda independente (notadamente formada por anarquistas e trotskistas), ficando ao lado desta última quando aqueles os acusaram falsamente de terem se unido a Franco. O episódio explica o ódio de Orwell pelos comunistas e sua simpatia pela esquerda independente, tendo inspirado, inclusive, uma de suas obras (1938) e suas declarações contrárias ao totalitarismo e favoráveis ao socialismo democrático. O autor acreditava que um governo democrático genuíno seria aquele que contaria às pessoas o que está acontecendo, o que deve ser feito e os motivos para tanto, postura que começaria pelo uso das palavras certas e dos tons de voz adequados (MILLER, 2000, p. 6-7)

Orwell, em “Why I write” (1961), registrou quatro razões para que desenvolvesse a atividade de escritor: o egóismo de quem quer ser notado; o entusiasmo estético; o impulso histórico daquele que deseja testemunhar eventos, descobrir fatos verdadeiros e registrá-los para a posteridade; e o propósito político, entendido como a energia necessária para empurrar um mundo em uma certa direção. A satisfação dos referidos motivos para escrever exige, de início, que o escritor seja escutado pelo maior número de leitores possível, de modo a permitir a denúncia da maior quantidade de mentiras ultrajantes proferidos pelos políticos. Assim, o comprometimento com as verdades exigia uma forma de proporcionar um grande impacto político, o que foi encontrado no expediente da linguagem fácil (MILLER, 2000, p.7).

Exposta a visão de Orwell, analisemos o embate concebido por Stephen Roney entre o autor de “Politics and the English Language” e Butler, representante da tradição de Adorno.

## **5. ORWELL X BUTLER: A LINGUAGEM CRÍTICA DEVE BUSCAR A COMPLEXIDADE OU A POPULARIDADE?**

Stephen Roney (2002, p. 13-4) considera que Butler e Orwell fizeram afirmações opostas sobre a natureza da linguagem e questiona: há alguma instância objetiva a partir da qual podemos julgar se um dos autores está certo? Roney estabelece dois pontos básicos de oposição entre os dois autores: 1) Butler acha que ideias difíceis precisam ser expressas em linguagem complexa (“The postmodern claim”), enquanto Orwell defende que as ideias difíceis requerem a linguagem mais simples possível, sem a utilização de termos complexos comumente utilizados para a veiculação de ideias simplistas e bobas; e 2) Butler acha que a linguagem condiciona o pensamento, de modo que os discursos não devem ser ajustados a estilos pré-concebidos, sob pena de cerceamento dos pensamentos e perpetuação da ideologia capitalista (se você quer expressar uma opinião distinta da partilhada por aqueles que cunharam a linguagem corrente, você deve ser obscuro, quebrando as regras tradicionais de estilo), enquanto Orwell considera o estilo simples um meio para impedir que a ideologia determine o estilo da escrita e que o poder subjugué o esforço para expressar a verdade.

Roney (2002, p. 15) entende que descobertas científicas requerem a elaboração de novos termos impenetráveis para novatos (“quark”, “Bóson de Higgs”). Da mesma forma, a precisão acadêmica ou científica exige a assunção de termos específicos até mesmo para coisas familiares, de modo a permitir a identificação das diferenças entre elementos parecidos, como diferentes espécies de patos. As palavras latinas, cujo uso foi criticado por Orwell, cumprem tal função de diferenciação. Por outro lado, devemos notar que o problema da clareza de estilo não se esgota na questão dos termos especializados. De tal modo, não se pode dizer que a assunção dessas expressões é um critério definitivo, mesmo no universo das regras de Orwell, para qualificar uma escrita como boa ou má. Decisivo, isso sim, é lembrarmos que o autor de “Politics and the English Language”, como o nome já diz, estava tratando da linguagem política, o que implica configurarmos a questão central a respeito de Butler e dos escritores pós-modernos em torno da finalidade da adoção de uma terminologia hermética. Trata-se da busca por uma precisão científica, ou de objetivos políticos?

Butler opta claramente pela segunda orientação, não acreditando nas possibilidades de precisão científica. A autora vê os termos “certo ou errado” como instrumentos políticos

hegemônicos que camuflam o conteúdo a eles atrelados. Porém, na assunção de sua postura política, Butler se contradiz ao assumir “hegemonia” na acepção negativa supramencionada, e não no sentido mais corrente, atrelado à ideia de liderança e comumente registrado nos dicionários. Ora, Butler atrela sua concepção de “hegemonia” à concepção marxiana de “ideologia”, o que indicaria certo uso retórico idôneo a ocultar o caráter político-dogmático da assunção de tais sentidos para os referidos termos. Ademais, há também uma contradição em dizer que temas difíceis exigem (e não apenas admitem) uma linguagem difícil e assumir ideias centrais de Marx, autor que, assim como Rousseau, Platão, Sartre e vários outros expoentes das humanidades, era claro em sua escrita (RONEY, 2002, p. 15-6).

A tese central de Roney (2002, p. 17) é a de que não há uma relação necessária entre uma oração complexa e um pensamento complexo. O autor exemplifica com trechos de relevância inestimável nas culturas em que foram produzidas, como afirmações bíblicas e filosóficas cujo sentido verdadeiro e completo não surge imediatamente, ainda que tenham sido concebidos de forma estruturalmente simples. Da mesma forma, como ilustrado pelos expedientes irônicos utilizados pelo autor do “The Post-Modernism Generator” da Monash University e por Alan Sokal, o inverso também não é verdadeiro.<sup>3</sup>

Ponto-chave no debate é a ideia, defendida por Butler, de que a linguagem condiciona radicalmente o pensamento, o que, aplicado ao contexto contemporâneo, significaria que a linguagem atual sustenta a hegemonia capitalista. O condicionamento da linguagem sobre o pensamento (a chamada “hipótese de Sapir-Whorf”, segundo a qual as pessoas viveriam em universos mentais distintos devido às diferenças culturais constituídas pela linguagem respectiva) também é assumido por Orwell – para quem a linguagem e o estilo têm causas e consequências políticas – ainda que não seja bem aceita pelos linguistas modernos. Exemplo da referida tese seria a tendência ao uso de pronomes mais formais em sociedades hierarquizadas, os quais caíram em desuso no inglês atual (é o caso do “thee”, raramente utilizado nos dias de hoje). Entretanto, Roney pondera que uma assunção radical da tese de que a linguagem condiciona o pensamento tornaria impossível a própria expressão de tal ideia, pois o pensamento do emissor da mensagem estaria condicionado pelos próprios termos componentes da proposição, o que impediria qualquer tipo de afirmação objetiva sobre a

---

<sup>3</sup> “Its software generates mechanically an example of Butlerish prose, with the caveat at the end of the page that ‘The essay you have probably just seen is completely meaningless and was randomly generated’. [...] A second counter-example of sorts is the celebrated Alan Sokal essay in *Social Text*. Sokal, a physicist at NYU, submitted and successfully published a paper in this postmodernist journal arguing that the physical world of science was a social construct. He later declared the piece a deliberate hoax, a ‘compilation of pomo [postmodern] gibberish’ and ‘an annotated bibliography of charlatanism and nonsense’”. (RONEY, 2002, p. 17)

linguagem. De tal forma, o caso do uso dos pronomes poderia ser explicado pela ação das mudanças de circunstância sobre a linguagem, e não por mudanças no pensamento supostamente perpetradas por esta. Nesse ponto, Roney analisa as diferenças nas distinções de gênero das línguas francesa, italiana e espanhola (as três utilizam termos diferentes tanto para os humanos como para os objetos); chinesa e coreana (não fazem distinções); e inglesa (distingue os pronomes referentes a pessoas, mas não os que dizem respeito a objetos). Se a linguagem condicionasse o pensamento, como quer Butler, a discriminação sexual seria menor na China e na Coreia do que na França – o que, segundo Roney, contraria a visão da maior parte dos pesquisadores sobre o tema. Não seria possível, portanto, cunhar-se um sistema de linguagem tão abrangente em relação a nossos pensamentos, de modo a gerar uma aparência de que concordamos com ele. Por tal motivo, parece mais plausível a defesa de Orwell a respeito da escrita simples (RONEY, 2002, p.17-8)

Roney (2002, p. 18) destaca que Orwell apresentava tendências esquerdistas marxistas, o que se coaduna com sua tese de que devemos falar a linguagem do “homem comum” (ou “proletariado”). Assim, a tese de Butler de que a linguagem simplista contemporânea teria sido cunhada pelo comércio não é compatível com Orwell, cujas lições, aliás, não são assumidas pelas grandes corporações, cuja comunicação interna se dá por meio de jargões e discursos indeterminados. Nem mesmo os contratos, essência do comércio, são modelos de clareza e simplicidade redacional. Lembremos, ainda, que Orwell defendia o uso de termos anglo-saxônicos, os quais, etimologicamente, se tratam, na maioria das vezes, de palavras surgidas antes da Primeira Revolução Industrial (século XVIII). Tais termos, pois, não podem ter sido criados pelo capitalismo, nascido posteriormente ao referido evento histórico, como registra Marx. Como ressalta Orwell, as palavras inglesas antigas são as que têm a menor probabilidade de terem sido influenciadas por regimes históricos particulares.

Butler entende que a opressão linguística existe durante toda a história das sociedades, bem como que a cultura é radicalmente determinada pela economia, pelas estruturas de poder e pela linguagem. Essa tese, segundo Roney (2002, p.19), leva à conclusão de que a possibilidade de melhora de uma linguagem na direção de avanços políticos e profundidade de pensamento faria desta linguagem superior às demais no que diz respeito à liberdade política e de pensamento, o que significaria atribuir a certas culturas uma superioridade em relação às outras, algo que contrariaria a própria orientação progressista de Butler.

De maneira geral, o discurso pós-moderno defende que a linguagem extremamente precisa supõe distinções que não fazem sentido, devido às nuances que podem coexistir entre

elementos considerados objetivamente distintos. Roney (2002, p. 20), entretanto, pondera que isso é pertinente apenas nos casos em que há um erro de classificação. Não se pode, de modo “pós-moderno”, dizer que a precisão terminológica é nociva a qualquer discurso. O simplismo de certas classificações é um problema, mas isso não significa que as simplificações sejam necessariamente ruins (simplistas). Afinal, ensinar um assunto difícil exige que o estilo didático seja complicado? A técnica de explicar o obscuro de modo obscuro só faz sentido nas ocasiões em que o objetivo de tal discurso obscuro seja, até mesmo por contraste, tornar o conteúdo obscuro mais claro. “Se sua meta geral é manter o obscuro obscuro, o sujeito se pergunta, por que se está a falar, escrever ou ensinar, em primeiro lugar?”

Roney (2002, p. 21) critica a leitura de Butler sobre a frase “O homem é a ideologia da desumanização”, pois se é algo tão simples o que Adorno quis dizer, a linguagem obscura é ali desnecessária, dando razão a Orwell. Roney considera mais correta a interpretação oposta, visto que Adorno considera o contexto social como desumanizante e totalitário – o que reforça o desejo de isolamento intelectual e social do membro da Escola de Frankfurt no período em que viveu nos Estados Unidos. Segundo Roney, Adorno quer dizer que não se pode falar sobre o “homem” como algo separado do próprio falante. O emissor da mensagem se arroga situado em um ponto arquimediano, a partir do qual se observaria a humanidade, sob pena de desumanização daquele que discursa. Roney considera que a diferença entre sua leitura e a de Butler a respeito da frase de Adorno é fruto da obscuridade do estilo de escrita do membro da Escola de Frankfurt, o que reforçaria o pensamento de Orwell.

Roney (2002, p. 21-2) conclui que a obscuridade característica do pós-modernismo não é um sinal progressista, mas sim a marca de um interesse camuflado em assegurar privilégios acadêmicos, nos moldes da própria manifestação de Adorno sobre a conversão de questões de verdade em questões de poder, fenômeno que suprimiria a verdade por meio de uma extinção da diferença verdadeiro-falso. Adorno designa como “mercenários da lógica” aqueles que advogam tal distinção, o que inspira Roney a assim qualificar Butler e outros filósofos profissionais pós-modernos, pagos para filosofar. Roney evoca, inclusive, Platão, em sua crítica ao caráter pago da atividade sofisticada, para indicar que Orwell estaria preocupado justamente em evitar esse tipo de atividade mercenária. O ônus de provar que não se trata de interesses próprios, segundo Roney, é de Butler, a quem não seria suficiente fundamentar suas teses apenas na autoridade de Adorno.

A despeito da oposição retratada por Roney, estamos de acordo com Miller (2000, p. 6;12), para quem Orwell concordaria com a crítica social e a demanda por um movimento de

mudanças sociais verdadeiramente independentes postulados por Adorno. Por outro lado, é verdade que a preocupação de Orwell com a verdade factual não se coaduna com a visão dos membros da Escola de Frankfurt, para quem o positivismo lógico do Círculo de Viena, os pesquisadores estadunidenses e as práticas jornalísticas fetichizavam os fatos, desconsiderando a função da mente no que concerne à elaboração conceitual. Segundo Adorno, não se pode conceber um fato sem um conceito, pois pensar o fato já é concebê-lo. Não perceber tal peculiaridade implicaria um obstáculo à crítica social, ponto em que Adorno e Orwell, potenciais aliados, divergem. Adorno defende a estrutura filosófica sofisticada, a complexidade modernista e a desconsideração dos leitores comuns; Orwell é pelos fatos brutos, pela simplicidade popular e pelo alcance de grande quantidade de leitores.

Apesar das diferenças expostas, as denúncias de Orwell à obscuridade da prosa política não pouparam os estudiosos de esquerda, sendo notável o direcionamento de “Politics and the English Language” a figuras como Harold Laski, muito influente sobre o Labour Party inglês. Esquerdistas anti-stalinistas tenderam, por bastante tempo, a concordar com Orwell. É o caso de Wright Mills, que vê em sua obra uma “defesa da confiança na habilidade individual do homem para conhecer a realidade”, em oposição a uma “burocratização da razão”. Ademais, Chomsky assumiu Orwell como referência para criticar os acadêmicos de esquerda que, restritos a uma masturbação intelectual despreocupada com os fatos, não se interessariam pela prática política, de modo a fragilizar as possibilidades de um movimento de esquerda sério. Aqui, embora não pareça haver discordância ideológica relevante, há uma divergência estratégica, já que Adorno tinha como lema “não participe”, assumindo uma passividade contemplativa e recusando-se a defender posições concretas sobre temas de relevância política, por considerar que a participação reforçaria o poder do *status quo* ao estimular a repressão e tentar administrar o que não se pode. Orwell, por outro lado, apresentava propostas políticas da forma mais concreta possível (MILLER, 2000, p. 2; 8-10).

Miller (2000, p. 9-10) pondera que é difícil avaliar o sucesso do expediente de Adorno para evitar a alienação, devido à conjunção entre inacessibilidade e dificuldade de aplicação prática da proposta. Nesse ponto, parece que Butler é menos radical do que Adorno, visto não considerar ruim que o pensamento crítico alcance um público largo. A autora parece mais otimista quanto às possibilidades de um ativismo social construtivo e se empolga com o largo alcance das obras de Spivak, autor crítico que lhe é caro. Porém, é curioso que as ideias de Butler e Adorno tenham se tornado populares no meio acadêmico, configurando duas aporias: 1) a irrelevância da apreciação em larga escala é ou não um critério para avaliar a

radicalidade de uma teoria que se pretende crítica e livre da alienação do modo de produção cultural capitalista? 2) a popularidade, por implicar uma familiarização com sua linguagem, torna as teorias de Adorno e Butler um antídoto cuja potência se perdeu? Especificamente em relação à última questão, Miller acha que sim – o que nos parece contar, na oposição Orwell-Butler concebida por Roney, como um ponto a favor do defensor da linguagem simples.

Testaremos a hipótese de Miller com base em uma abordagem das repercussões das teses de Luis Alberto Warat e Lênio Streck, autores que seguem uma linha inovadora contrária ao pensamento científico de senso comum no campo do direito.

## **6. WARAT, STRECK E A LUZ MESSIÂNICA NO PENSAMENTO JURÍDICO**

Warat, argentino, chega ao Brasil após ser exilado de seu país. Nessa época, dedicou-se a uma semiologia do poder, situada em um espaço teórico crítico caracterizado pela politização da linguagem e pela prática social da afetividade. O autor, mediante a destruição dos mitos que sustentam o saber jurídico e a desmitificação ideológica de sua retórica (poder condicionante da sociedade), combatia o arcabouço da dogmática jurídica. Seus estudos sobre a semiologia do poder propunham a superação do postulado kelseniano da pureza metódica pelo "princípio da heteronomia significativa" (o teor institucional, social, político e ideológico da produção dos sentidos jurídicos), apresentando, sob o ângulo de um realismo crítico-lingüístico, a teoria das significações jurídicas. Warat diz que repensar as condições de possibilidade da racionalidade do Direito implica o exame do sistema de representações envolvidas nos discursos do Direito, de forma a substituir a supremacia da razão e da experiência pelo primado da política sobre ambos. Intentava articular o saber crítico na efetividade jurídica de uma sociologia do conhecimento político, o qual, pela especificidade metodológica, se transforma na semiologia política do Direito. Nesse contexto, a significação é tida como: fórmula produtora do consenso; fetiche regulador da interação social; poder persuasivo provocador de efeitos de verossimilhança sobre as condições materiais da vida social; e fator legitimador do monopólio da coerção (WOLKMER, 2002, p. 114-6)

Warat (1995) vê o senso comum teórico dos juristas como um emaranhado de fetiches, valores e justificativas legitimados pelos discursos dos órgãos institucionais e acadêmicos do direito. Esse conjunto de representações funcionais é aceito irrefletidamente e reproduzido pelos juristas, encontrando na dogmática seu repositório de legitimidade científica e estabelecendo, silenciosamente, a realidade jurídica dominante pela via de convenções lingüísticas. O *habitus* (modo trivializado de compreender os problemas jurídicos) é um

conjunto de predisposições do imaginário dos juristas instituído pelo senso comum teórico, base dos discursos científicos e epistemológicos do Direito. O sentido comum teórico tem quatro funções: 1) normativa (os juristas atribuem significação às leis, estabelecem critérios institucionais e disciplinam a ação institucional deles próprios); 2) ideológica (apresentação dos deveres jurídicos como ética e socialmente necessários, de forma a homogeneizar os valores jurídicos – legitimação axiológica); 3) retórica (repositório de lugares ideológico-teóricos que funcionam como premissas do raciocínio jurídico, efetivando a função ideológica); e 4) política (tendência do saber acumulado em reassegurar as relações de poder).

A significação dada via senso comum teórico contém um conhecimento axiológico que reproduz os valores sem explicá-los. O senso comum teórico só admite respostas que não ultrapassem um universo previamente delimitado, reagindo à pressão de novidades muito radicais. A dogmática jurídica funciona como um paradigma, pois define e controla a ciência, indicando, com o poder que o consenso da comunidade científica lhe confere, não só as soluções para seus problemas tradicionais, mas também os tipos de problemas que devem fazer parte de suas investigações. Ora, se o *status* científico de uma ciência depende mais do consenso da comunidade científica em torno das teses defendidas pelos manuais do que do conteúdo dessas teses, os juristas trabalham em uma instância de julgamento e censura (superego), que os impede de produzir decisões autônomas em relação a esse nível censor.

A astúcia da razão dogmática (FERRAZ JR., 2003, p. 203) torna os conflitos sociais abstratos, redefiníveis em termos científicos juridicamente interpretáveis e decidíveis, resultando em uma coisificação das relações jurídicas e em uma seleção prévia dos conteúdos determinantes das decisões. Até mesmo afirmações críticas podem ser convertidas em verdades tecnológicas, em favor da eficiência e da concentração do poder, como no caso da noção de direitos inalienáveis (Marcuse). Constitui-se um arbitrário juridicamente prevalecente, estimulado pela aprendizagem nas escolas de direito, presa a uma cultura manualesca que constrói um imaginário simplificador do ensino a partir de *standards*. Os juristas têm a “síndrome de Abdula” – assunção acrítica dos livros jurídicos, repositórios de ideologia hegemônica, como verdadeiros. Aí se tem a gênese da privação à construção de conhecimento pelos juristas desprovidos de notoriedade na comunidade jurídica. Institui-se, assim, um modo de produção do direito, o qual estabelece: a localização de papéis entre as várias posições no campo jurídico; o modo com que o campo jurídico produz o *habitus*, incluindo a importância das vantagens sociais para o sucesso na área jurídica; e os modos de articulação da doutrina dominante e de sua influência na relação entre os demais integrantes

da comunidade jurídica. Um correto entendimento sobre esse problema do conhecimento do direito é pressuposto para a garantia do direito à produção de conhecimento jurídico.

Leonel Rocha, ecoando a preocupação, comum a Orwell e Adorno, quanto à vaidade dos pensadores críticos, denuncia os excessos conceitualistas da teoria crítica vista pelo prisma epistemológico, a qual, embora denuncie o caráter ideológico do positivismo, acaba buscando institucionalizar-se como um novo saber jurídico competente que se legitima e se impõe como um fundamento científico substitutivo, o que significa tomar o controle político da teoria jurídica positivista dominante (WOLKMER, 2002). Warat, em linha semelhante, aponta as significações fetichizadas que sustentam o "discurso crítico" (de teor "pequeno-noseológico"), avançando na intertextualidade de um imaginário projetado, também marcado pelo dualismo do racionalismo burguês (cotidiano/científico), pela prática de um discurso de poder que projeta a ilusão da total objetividade e, por fim, pela circularidade da produção de significações impressas na exaltação de uma pseudointerdisciplinaridade e na imposição de uma fala de verdade. Os efeitos do mito do legislador racional são dessacralizados, mas o mito, referente imaginário, é preservado. A teoria crítica é totalitária, substituindo a fala em nome da lei por uma prática político-ideológica que fala em nome de uma verdade social.

Warat nota que a dessacralização do poder-saber discursivo e a revelação do imaginário contradogmático não foram bastantes. Isso o leva a propor, em sua fase madura, uma semiologia dos desejos, a qual trabalha com a epistemologia polifônica, moldada pela "lógica do avesso" e pelo lugar onde a "fala" se insere via jogo da fantasia, da poesia lúdica e da afetividade. O desenho desse imaginário esboça-se na irreverência carnalizada (subverter e transpor o ideal constituído, resistindo ao controle social) e no erotismo simbólico do livro "A Ciência Jurídica e seus Dois Maridos". Retomando Barthes e inspirando-se em Bakhtin, Warat introduz a metáfora do fantástico e a imagem do realismo poético na mundialidade significativa do ensino e da prática jurídica. A carnalização está em ação intercomunicativa com o surrealismo e a psicanálise, rompendo com a hermenêutica normativa e com o poder do discurso e conduzindo as reflexões para o âmbito *extra legem*, resgatando a subjetividade, o desejo e o sujeito histórico ("Manifesto do surrealismo jurídico") na forma de um projeto democrático pedagógico-emancipatório que rompe com a ordem simbólica dominante; troca-se o poder no discurso pela inscrição do desejo no discurso. Nesse período, cultiva a companhia e o diálogo com Breton, Barthes, Bachelard, Deleuze, Guattari, Castoriadis e Lefort. Warat vê a pós-modernidade como instância discursiva do simbólico-cultural e faz uma leitura niilista do discurso jurídico, dando ênfase à ética da diferença e ao uso

fragmentado do Direito como resistência à violência simbólica (WOLKMER, 2002, p. 116-8).

Podemos lembrar, como exemplo da postura de Warat, a alegoria central de “A Ciência Jurídica e seus dois maridos” (2000), cuja tese é a de que a Ciência do Direito está casada com um elemento subversivo que busca seus desejos, tal qual Vadinho, e com uma conversão do amor em dever, como faz Teodoro, personagens de “Dona Flor e seus dois maridos”. A Ciência Jurídica, como Dona Flor, precisa dos anseios sociais (Vadinho) e da aplicação positiva e legal do direito (Teodoro), não podendo viver apenas com um dos extremos; não há democracia sem direito, mas também não há democracia sem satisfação de desejos. Os desejos, para serem conversíveis em pretensões, precisam de uma vestimenta institucionalizada; Vadinho precisa ter aparência de Teodoro.

Lênio Streck (2009), influenciado pela semiologia do poder de Warat, diz que o discurso jurídico, como justificação do poder oficial, só se legitima, diante de uma ética da alteridade ínsita a um Estado Democrático de Direito, se as leis forem compreendidas como um instrumento de ação concreta do Estado, densificadora de princípios presentes na ordem positiva. Enxerga a necessidade de elaboração de uma proposta crítica capaz de reelaborar o papel do direito e da dogmática jurídica na solução da tensão entre uma sociedade carente de realização de direitos e uma Constituição que simbolicamente garante os direitos da forma mais ampla possível. Streck chama sua teoria, fundada na ontologia de Heidegger e na hermenêutica de Gadamer, de “Crítica Hermenêutica do Direito” e defende a existência de um direito fundamental à fundamentação das decisões judiciais, o qual impõe aos magistrados a explicitação das razões decisórias, de modo a evitar que sua ideologia pessoal seja escamoteada nos termos da astúcia da razão dogmática. Uma de suas difundidas alegorias é a de que assim como Ulisses, em alto-mar e buscando proteger-se do canto das sereias, ordenou a seus comandados que o amarrassem e não o soltassem mesmo que ele pedisse, a Assembleia Constituinte, em nome do povo, limitou o próprio Poder de Reforma e instituiu o controle de constitucionalidade, de modo a obstar maiorias eventuais formadas conjunturalmente e violadoras das garantias fundamentais originalmente concebidas pela soberania popular.

Warat e Streck criticam o senso comum teórico, mas não negligenciam o senso comum do povo. Utilizam muitas vezes uma linguagem complexa, como queria Adorno, mas defendem o uso da inventividade para quebrar os jargões científicos e as metáforas desgastadas, como queria Orwell. Criaram um novo vocabulário, povoado por termos técnicos de origem grega e latinizada, o que espelha Adorno e contraria Orwell, mas demonstraram a preocupação em agregar a opinião e o posicionamento do homem comum à linguagem escrita,

como queria Orwell, pois as metáforas são utilizadas de forma inventiva e aproximativa do senso comum (mitologia, fábulas), em contraposição à linguagem tecnicista dos dogmáticos.

Podemos concluir que Streck e Warat atribuem relevância dialógica para a atividade filosófica semelhante à percebida por Pareyson (2005, p. 248 e ss.). Para este autor, o senso comum oscila entre a exigência de universalidade e sua inexorável historicidade. Como bom senso, deseja julgar corretamente e busca uma identificação com a universalidade da razão, mas, ainda que se proponha revelativo, não consegue ser mais do que uma expressão do seu tempo. Diferentemente, a filosofia não permite que sua historicidade neutralize seu caráter de universalidade, dado o compromisso da atividade pessoal do filósofo com a manifestação da verdade e do ser. Como a reflexão filosófica nasce por meio do contato com a experiência e oferece esquemas para interpretá-la e critérios para avaliá-la, os problemas presentes no senso comum são objeto de reflexão da filosofia. Ora, a relação ontológica originária estabelece a identidade entre teoria e *práxis* e a presença do ser em toda atividade humana. O senso comum é um centro único e seguro que, sem se dissipar, se renova continuamente no processo histórico e se multiplica na pluralidade das vozes que nele se inspiram. Sem filosofia, pode-se tornar mesmo lugar comum, mas, com ela, serve como trâmite entre a verdade e o tempo, unidade espontânea de pensamento e ação. O pensamento filosófico reconfirma o senso comum mais profundo, em uma ambivalência que, em Streck e Warat, se projeta sobre a utilização de figuras complexas para fins de aproximação do homem cotidiano.

## 7. CONCLUSÃO

Adorno considera a objetividade, a precisão e a concisão como ideologias inventadas por editores e assumidas por escritores acomodados. Orwell defende uma escrita simples, ainda que inventiva. Apesar das diferenças, ambos nasceram no mesmo ano (1903) e eram inimigos do fascismo e do stalinismo. Reconhecidos como ícones da esquerda independente, ambos criticaram a falta de independência dos regimes políticos; enxergaram uma relação entre a corrupção da linguagem e a corrupção da política; e criticaram a preferência pelas expressões pré-fabricadas em relação às palavras com potencial evocativo Miller (2000, p. 2).

Warat foi fundamental na difusão do pensamento crítico do direito nas universidades brasileiras, notadamente, de início, na UFSC. A “luz messiânica” encontrou espaço na institucionalização de uma nova linguagem jurídica, a qual permitiu a renovação da teoria jurídica brasileira por meio da recepção e evolução da proposta, tarefa da qual se desencumbiram diversos autores brasileiros, dentre os quais destacamos Lênio Streck. As

obras deste autor têm um grande número de leitores, de modo a alcançar uma popularidade nunca pensada por Adorno, mas sempre buscada por Orwell. Isso permitiu uma desconstrução do arbitrário juridicamente prevalecente, o que nos permite afirmar não mais ser o positivismo a vertente dominante na elaboração de trabalhos acadêmicos de mestrado e doutorado em direito no Brasil. Por outro lado, lembremos que o próprio Warat não se restringiu a difundir seu pensamento sobre a semiologia do poder – o que significaria cair na armadilha, indicada por Miller, de perpetuar um novo leque de expressões pré-fabricadas –, mas reinventou a sua forma de ver o direito por meio da proposta de carnavalização, evitando, como quer Adorno, a formação de um novo *habitus* limitativo de possibilidades políticas transformadoras.

A intertextualidade de Adorno é adequada à produção de um discurso jurídico contracultural, desde que as ilustrações, sem hermetismos, sirvam para aprimorar o grau de intersubjetividade entre os práticos do direito, a comunidade científica e o senso comum. Como diz Goodwin (2012, p. 53), a escrita difícil pode ser vista como uma resposta ímpar a problemas históricos objetivos, e não como uma escolha meramente estética que substitua o pensamento rigoroso por um engajamento social vazio. Não deve, pois, ser acriticamente aceita como necessária a uma postura engajada, mas também não pode ser peremptoriamente tida como pretensiosa; depende de que tipo de trabalho crítico se está a escrever e de qual público se quer atingir. De tal modo, o uso de termos técnicos defendido por Butler, por um lado, pode ser um atalho para a comunicação acadêmica dos avanços nas pesquisas, mas, por outro, pode ser visto como uma estratégia para permitir ao escritor acusar os críticos de serem incapazes de compreender a complexidade de um pensamento. O próprio Adorno registra que a obscuridade não deve ser sustentada apenas por razões de complacência esotérica, como se o conteúdo fosse secreto e deliberadamente restrito a poucos (MILLER, 2000, p. 9-10). Lembremos que ele diz que cada frase deve expressar precisamente um pensamento, transmitindo elaboradamente o objeto da reflexão. Orwell também pensa assim, e suas regras de boa escrita não podem ser compreendidas sem que ressaltamos seu apreço pelas metáforas inovadoras e que evoquem uma imagem mental clara. Ora, “Politics and the English Language” (1996) tem sua crítica e sua proposta centrais sintetizadas em um trecho caracterizado por uma precisa ludicidade: “One can cure oneself of the *not un-* formation by memorizing this sentence: ‘A *not unblack dog was chasing a not unsmall rabbit across a not ungreen field*’”.

Orwell e Adorno discordam quanto ao uso de referências culturais e filosóficas complexas. Porém, quanto ao alcance de leitores, a discordância é apenas aparente, pois

Adorno provavelmente ficaria feliz de perceber que Warat e Streck conseguiram difundir um imaginário jurídico contracultural, nos moldes da “luz messiânica”. Orwell e Adorno concordariam que o conteúdo complexo é desejável quando enriquece e emancipa, não sendo mera “criptografia”. Afinal, como escreveu uma vez um poeta inspirado em Orwell: “Kill your prayers for love and peace, you'll wake the thought police, we can hide the truth inside”; “I'm hungry for some unrest, [...] I wanna speak in a language that they'll understand” (BELLAMY, 2009; 2009).

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor. **Minima moralia**: reflexões a partir da vida danificada. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.
- BELLAMY, Matthew. The resistance. *In*: MUSE. **The resistance**. Warner Bros, 2009.
- \_\_\_\_\_. Unnatural Selection. *In*: MUSE. **The resistance**. Warner Bros, 2009.
- BUTLER, Judith. **A “bad writer” bites back**. *In*: New York Times, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Further reflections on the conversations of our time**. *In*: Diacritics, 1997.
- GOODWIN, Marc. Adorno's dilemma:. *In*: **The Kroeber Anthropological Society Papers**, vol. 101. Berkeley: University of California, 2012.
- MILLER, James. “Is bad writing necessary? George Orwell, Theodor Adorno and the Politics of Literature”. *In*: **Lingua Features** – the review of academic life, Vol. 9, No.9,2000.
- NUSSBAUM, Martha. **The professor of parody**. New Republic, 1999.
- ORWELL, George. **Politics and the English Language**. Horizon 76, 1996.
- \_\_\_\_\_. Why I Write. *In*: **Collected essays**, 1961.
- PAREYSON, Luigi. **Verdade e interpretação**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- PETRY, Franciele Bete. As *Minima Moralia* de Theodor W. Adorno. *In*: **Anais do XI Congresso Internacional da ABRALIC**. São Paulo, 2008, p. 1-8.
- RONEY, Stephen. **Postmodernist prose and George Orwell**. Academic Questions, Issue 2, Vol. 15. 2002, p. 13–23.
- STRECK, Lênio. **Verdade e Consenso**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- \_\_\_\_\_. Ulisses e o canto das sereias. *In*: **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, julho-dezembro 2009 p. 75-83.
- WARAT, Luis Alberto. **Introdução geral ao direito II** – Epistemologia Jurídica da Modernidade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.
- \_\_\_\_\_. **A Ciência Jurídica e seus dois maridos**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.
- WOLKMER, Antônio. **Introdução ao pensamento crítico**: São Paulo: Saraiva, 2010.